



PORTARIA N. 1880/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de gestão da Ata de Registro de Preços – ARP n.º 117/2023, decorrente do Pregão Eletrônico – PE/SRP n.º 74/2023 (1573559);

CONSIDERANDO o teor do Comunicado Interno 1837 (1782763),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gerente de Serviços Nivaldo Rodrigues da Silva, matrícula n.º 7000422, para atuar como fiscal técnico.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se com as cautelas necessárias.

Rio Branco-AC, 13 de maio de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente